



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 992/2019
DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **JOSE EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA**, Diretor de Departamento, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 37% (trinta e sete por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **JOSE EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 416.958.955-68 e do RG nº 33238499 SSP/SE, Diretor de Departamento, CCE-04.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 01 DE MARÇO DE 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal